RESOLUÇÃO Nº.141/2020

EMENTA: Cria o Dário Oficial do Poder Legislativo.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica criado o Diário Oficial do Poder Legislativo, destinado a publicar Leis sancionadas pelo Legislativo, atos da Presidência, da Mesa Diretora e da Administração.

Art. 2º. O Diário Oficial do Poder Legislativo será disponibilizado por meios digitais, via link específico do site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Ostras, devendo o Presidente disponibilizar meios necessários para a implantação do referido projeto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, se houver, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. A criação do Diário Oficial do poder Legislativo não desobriga o Prefeito Municipal a cumprir e publicar todas as matérias enviadas pelo Poder Legislativo que não depender de sua sanção ou promulgação, além daquelas atinentes a sua competência determinada pelas legislações e regimentos vigentes.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2020.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Presidente em Exercício